



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG**

**ÁREA: Assistência Farmacêutica e Saúde Coletiva**

**Editais de Abertura nº 1.157, de 7 de junho de 2024 (publicado no DOU em 11 de junho de 2024).  
COMUNICADO Nº 7/2024**

**QUADRO I - NOTA ATRIBUÍDA A CADA PROVA REALIZADA PELAS CANDIDATAS COM MÉDIA  
FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

CANDIDATO	ENTREVISTA (*) (0 a 100 pontos) (A)	PROVA DE TÍTULOS (0 a 100 pontos) (B)	MÉDIA FINAL (A + B) / 2	CLASSIFICAÇÃO
1 LUCIANA SILAMI CARVALHO	59,3	30	44,6	Reprovada
2 EMYLLE KAROLINE RAMOS PINTO	85,7	33,7	59,7	Reprovada
3 NATÁLIA HELENA DE RESENDE	95,3	56	75,6	3º
4 EDUARDO DAMASCENO COSTA	67,3	73	70,2	4º
5 CÁSSIA CRISTINA PINTO MENDICINO	88,7	43	65,8	Reprovada
6 CLAUDMEIRE DIAS CARNEIRO DE ALMEIDA	97	62	79,5	2º
7 CRISTIANE DE PAULA REZENDE	96,3	69	82,6	1º

(\*) A pontuação foi realizada conforme a Tabela de Pontos divulgada na página da FAFAR.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

**Comissão Examinadora:**

Professor Diego Dos Santos Ferreira  
Departamento de Produtos Farmacêuticos  
Faculdade de Farmácia da UFMG

Professora Isabella Piassi Dias Godói  
Instituto de Ciências Farmacêuticas  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professor Michael Ruberson Ribeiro da Silva  
Departamento de Farmácia e Nutrição  
Universidade Federal do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Piassi Dias Godói, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Ruberson Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego dos Santos Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3382703** e o código CRC **B8DBD845**.